

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 200/2022

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 123 de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 04 de novembro de 2022, Edição nº 3209, p. 193;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2022 – segunda-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA